

AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS Nº 4/2019

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por Seu despacho de 5 de maio de 2019, e ao abrigo do estipulado no art.º 7º do Regulamento de Mobilidade, publicado no Diário da República em 31 de janeiro de 2019, foi autorizada a criação da publicitação da seguinte oferta por mobilidade:

Oferta para a Divisão de Contratação Pública (Subunidade Orgânica de Contratação Pública)

● Número de postos de trabalho:

1 posto de trabalho (podendo criar-se uma reserva no sentido de aumentar este número de acordo com as necessidades do serviço).

● Caracterização do posto de trabalho:

Promover a normalização dos bens necessários ao desenvolvimento das atividades da autarquia; Promover a celebração de contratos de fornecimento contínuo de bens de consumo permanente; Gerir os contratos de fornecimento, designadamente quanto ao cumprimento dos prazos de entrega e condições de fornecimento contratadas; Determinar os consumos médios dos serviços, fornecendo os elementos necessários à elaboração do orçamento anual; Assegurar uma eficiente gestão de stocks; Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua receção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respetivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência; Proceder à avaliação contínua de fornecedores de bens armazenáveis; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

● Remuneração:

1ª Posição remuneratória, nível 5 da tabela única, correspondente ao valor pecuniário de 683,13€

- Perfil de competências:

- Competências pessoais

- Assíduo;
- Pontual;
- Perfil Psicológico adequado;
- Boa capacidade de comunicação interpessoal;
- Responsável;
- Idoneidade;
- Polivalente;
- Dinâmico;
- Trabalho em equipa;
- Boa capacidade de gestão de conflitos;

- Competências técnicas

- Promover a normalização dos bens necessários ao desenvolvimento das atividades da autarquia;
- Promover a celebração de contratos de fornecimento contínuo de bens de consumo permanente;
- Gerir os contratos de fornecimento, designadamente quanto ao cumprimento dos prazos de entrega e condições de fornecimento contratadas;
- Determinar os consumos médios dos serviços, fornecendo os elementos necessários à elaboração do orçamento anual;
- Assegurar uma eficiente gestão de stocks;
- Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua receção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respetivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência;
- Proceder à avaliação contínua de fornecedores de bens armazenáveis;

- O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

- Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado dentro do Mapa de Pessoal da Autarquia.
- Habilitações desejáveis: 12º ano (preferencialmente na área da Gestão e Contabilidade);
- Formação profissional: Word e Excel - Ao nível do utilizador

- Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Paços do Concelho

- Prazo e formalização da candidatura:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, no sítio da página da internet, <http://www.cm-matosinhos.pt/p/concursosativosdepessoal>, e no Departamento de Recursos Humanos, através de formulário próprio, constante do Anexo I do Regulamento de Mobilidade. O requerimento pode ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, remetido pelo correio ao cuidado do DRH, Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos ou, ainda, via email para os endereços eletrónicos mobilidade@cm-matosinhos.pt e mail@cm-matosinhos.pt até ao termo do prazo fixado.

- Seleção:

A seleção será feita através de uma entrevista profissional de seleção (art.º 14º do Regulamento Interno de Mobilidade) e/ou outros métodos e critérios de seleção de entre os previstos na lei geral para o recrutamento na Função Pública (art.º 15º do Regulamento Interno de Mobilidade) determinados pela Comissão de Avaliação de Mobilidade.

• Comissão de Avaliação de Mobilidade

- Dr.^a Claudia Viana - Diretora do Departamento Financeiro
- Dr.^a Inês Costa - Chefe de Divisão de Contratação Pública
- Dr.^a Rita Moreira - Técnica Superior de Psicologia da Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Publicite-se nos termos do Regulamento de Mobilidade.

A presidente da Câmara de Matosinhos, Luísa Maria Neves Salgueiro, Dr.^a